

RAC 07

PREVENÇÃO DE RISCO EM PROTEÇÃO DE MÁQUINAS. (CADERNO DO ALUNO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)

CONCEITOS GERAIS DE PROTEÇÃO DE MÁQUINA

Todas as máquinas, equipamentos e sistemas operacionais que possuam partes móveis ou provoquem lançamento ou queda de material/fragmento.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO

Dispositivos de Proteção: são dispositivos criados para evitar danos aos operadores/mantenedores.

O dispositivo de proteção deve atender aos seguintes requisitos:

- Interferir o mínimo possível na operação, manutenção, lubrificação e limpeza dos equipamentos, máquinas e sistemas;
- Caso o dispositivo de proteção não seja fixo, ou seja, possa ser movido sem o uso de ferramentas, este deve acionar mecanismos que impeçam, por intertravamento, a movimentação da parte móvel.
- Ser projetado por profissional habilitado considerando-se mecanismos que ofereçam proteção contra:
 - Lançamento ou queda de partículas de material;
 - Projeção de peças, partes destas ou de fragmentos de materiais;
 - Contato de qualquer parte do corpo com os elementos móveis tais como: volantes, engrenagens, cones ou cilindros de fricção, excêntricos, polias, correias, transportadores de correias, correntes, roletes, pinhões, roscas sem fim, bielas, corrediças, eixos, junções, engates, manivelas, contrapesos:
 - Acesso intencional ou n\u00e3o-intencional) de pessoas às suas zonas de perigo.

Observação:

Em casos de comprovada inexistência de exposição de pessoas às condições relacionadas acima é facultativa a instalação de dispositivos de proteção. Deve ser mantidos registros desta comprovação.

PROTEÇÃO CONTRA LANÇAMENTO OU QUEDA DE MATERIAL

Virador de vagões







PROTEÇÃO CONTRA PARTES MÓVEIS

Motor do radiador do redutor



PROTEÇÃO CONTRA ACESSO A ZONA DE PERIGO

Após a realização de manutenção as grades de proteção das correias devem ser recolocadas no equipamento



Mecanismos de Partida e Parada: os mecanismos de partida e parada permitem o acionamento/desligamento dos equipamentos, máquinas e sistemas.

- Atividade Crítica: atividade considerada de alto risco de fatalidades.
- Requisitos para Atividades Críticas: constituem exigências de Saúde e Segurança para assegurar a integridade física, proteger a saúde e preservar a vida das pessoas. Os Requisitos para Atividades Críticas estão agrupados em 3 classes: pessoas, instalações e equipamentos, e procedimentos.



 Requisitos para as Pessoas: visam assegurar que os executantes das atividades críticas estejam aptos física e mentalmente, com conhecimentos dos riscos, capacitados e, nos casos onde for exigido, habilitados para a realização de suas atividades.

Requisitos para Instalações e Equipamentos: visam assegurar que as instalações e equipamentos da Vale atendam aos requisitos técnico-legais, que tenham sido fabricados de acordo com padrões e normas de projetos aceitos e reconhecidos pelos órgãos competentes, bem como mantidos e utilizados dentro de padrões preestabelecidos pelos fabricantes.

1.1. REQUISITOS PARA AS PESSOAS

São os requisitos necessários para habilitar as pessoas que excutam atividades de operação e manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas que possuem partes móveis/ou provoquem lançamento ou queda de material/fragmento.



Capacitação

Os profissionais que executam atividades de operação e manutenção de equipamentos e sistemas operacionais que possuam partes móveis ou provoquem lançamento ou queda de material/fragmento devem realizar cursos de Prevenção de Riscos em Proteção de Máquinas.

Identificação

Todo o empregado habilitado para realizar a atividade critica de operar equipamentos moveis, devera portar identificação. Esta identificação será emitida pela área de segurança da Vale e somente poderá ser obtido pelo empregado, se atender aos pré-requisitos de saúde e capacitação.

DISPOSITIVOS DE PARTIDA E PARADA

Os dispositivos de partida e parada das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos:

- Permitir parada de emergência e impedir o acionamento acidental;
- Possuir um sistema elétrico composto minimamente por equipamentos seccionadores individuais.

PERIGOS CONTROLADOS PELAS PROTEÇÕES

- Partes Móveis: Prensamento de membros, esmagamentos, cortes.
- Projeção de fragmentos: Impacto de material projetado contra o corpo.
- Zonas de perigo: Prensamentos, quedas de mesmo e diferentes níveis, partículas projetadas.
- Quedas de Material: Impacto de material projetado contra o corpo





(ATIVIDADE PRÁTICA COM OS ALUNOS)

Antes de iniciar a operação de máquinas, equipamentos ou sistemas devem ser verificadas a integridade e a instalação adequada dos dispositivos de proteção (ex: modelo Anexo 1 – Lista de Verificação de Dispositivos de Proteção de Máquinas. Para as maquinas portuárias de grande porte, a lista de verificação esta definida em cada procedimento especifico conforme cada localidade.

Em eventuais situações onde seja necessária a remoção ou inibição total ou parcial de dispositivo de proteção durante o início de operação ou manutenção de equipamentos, máquinas e sistemas, a análise preliminar da tarefa deve estabelecer medidas adicionais de controle e mitigação.

Todas as máquinas, equipamentos ou sistemas operacionais devem possuir uma lista de verificação, incluindo todos os dispositivos de proteção de partes móveis, a ser utilizada na inspeção pré-operação.

Observações:

- As máquinas e equipamentos somente devem ser operados com os dispositivos de proteção devidamente instalados e ativos.
- Somente são permitidas alterações ou modificações que descaracterizem as condições originais dos
 equipamentos e dispositivos de proteção mediante aprovação de projeto elaborado por profissional
 habilitado, por tanto, sendo proibido confeccionar e/ou improvisar proteções.
- Nenhuma máquina (ou equipamento) deve ser utilizada para outro fim que não aquele para o qual tenha sido originalmente projetado.

PGS-107-GAQUG - DIRETRIZES PARA PROTEÇÃO DE PARTES MÓVEIS

Anexo 01 – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO DE PARTES MÓVEIS

Empresa	Gerëncia Data					
Máquina/Equipamento	1					
Localização da Máquina/equipamento						
Nome do Operador	Matrícula	Assinatura				
				1	ı	T
Itens de verificação máqui	inas e equipa	mentos		Sim	Não	NA
Possui botão de emergência que possa acionado p	oor outra pesso	a além do operado	r?			
Está protegido de forma a não ser acionado aciden	ntalmente?					
Possui sistema elétrico seccionador individual (liga	e desliga)?					
O acionamento está fora da zona de perigo do equ	ipamento?					
Os dispositivos de proteção interferem o mínimo polimpeza?	ossível na opera	ação, manutenção	е			
Os dispositivos estão fixados conforme foram proje	etados?					
As partes móveis ou rotativas estão protegidas/eno	clausuradas?					
Existe proteção contra projeção de material fragme	entado? Esta pi	roteção está adequ	uada?			
Os dispositivos de proteção de acesso a zonas de	perigo estão ins	stalados corretame	ente?			



Todos os dispositivos de proteção estão devidamente instalados e ativos?		
Estão sendo utilizados para a finalidade a que se destina?		

Obs: Se houver uma resposta "**NÃO**" para qualquer item da lista de verificação, não executar o serviço até que haja uma avaliação pelo Supervisor ou responsável da área.

PLANO DE MANUTENÇÃO

A manutenção e a inspeção somente podem ser executadas por profissional capacitado. Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção somente podem ser executados com as máquinas paradas, salvo se o movimento for indispensável à sua realização.

A manutenção a inspeção das máquinas e dos equipamentos devem ser feitas de acordo com as instruções fornecidas pelo fabricante e/ou de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes no País.

A Gerência responsável pela área de manutenção deverá implantar um plano de manutenção e inspeção a fim de preservar a integridade e a vida útil dos dispositivos de proteção, bem como garantir sua substituição quando necessário.

A Gerência deverá elaborar e manter atualizado um inventário de todas as máquinas, equipamentos e sistemas que necessitem de dispositivos de proteção.

Nos casos em que serviços de reparo, limpeza, ajustes ou inspeção de máquinas ou equipamentos exijam a remoção total ou parcial dos dispositivos de proteção, deve ser observadas as recomendações de segurança definidas nos procedimentos específicos destas atividades.

CONCLUSÃO

Em caso de emergência envolvendo partes moveis ou rotativas, deve ser acionado o Plano de Emergência local, seguindo recomendações especificas de comunicação e primeiro atendimento conforme instrução definida.

Gerentes

- Garantir a implantação e o cumprimento deste procedimento por todos os empregados da Vale e das empresas contratadas e sub-contratadas em suas respectivas áreas de autorização;
- Disponibilizar e gerir recursos materiais, financeiros e humanos, em sua área de responsabilidade para garantir o objetivo deste procedimento;

Supervisor / Gestor de contrato

- Fornecer e manter os equipamentos apropriados para o trabalho;
- Conhecer os riscos em potencial associados para cada nível de realização da tarefa e os procedimentos de segurança específicos da tarefa em sua área.
- Garantir o cumprimento deste procedimento por todos os empregados;

SESMT

- Especificar os Equipamentos de Proteção Individual e os Métodos de Proteção Coletiva para a realização do trabalho que necessite de controle do risco;
- Garantir o processo de treinamento e reciclagem periódicos, para os empregados Vale e contratadas:

Empregado

Conhecer e seguir as orientações deste procedimento;

CADERNO DO ALUNO (ANOTAÇÕES NO DECORRER DO TREINAMENTO)



"SUA VIDA DEPENDE DE SEUS ATOS PREVENCIONISTAS"

NOME DO COLABORADOR:	MATR:	EMPRESA:	DATA:	LOCAL DO TREINAMENTO: